



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 218/2019/SGP – Manaus, 24 de abril de 2019

Cede o servidor Felipe Junnot Vital Neri para o Ministério Público Federal e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a consulta do Ministério Público Federal (MPF), mediante o Ofício 784/2019/SG, de 15-3-2019, protocolado no e-SAP, em 20-3-2019, por meio do DP-3797/2019, acerca da possibilidade de cessão do servidor Felipe Junnot Vital Neri para exercer função comissionada (Código FC-1) naquele *Parquet*;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, I, da Lei 8.112/90, c/c a inteligência dos arts. 22, XL, e 31, XV, do Regimento Interno desta E. Corte Trabalhista,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor FELIPE JUNNOT VITAL NERI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ao Ministério Público Federal (MPF), pelo prazo de um ano, para o exercício de Função Comissionada, Código FC-1, de Secretário Nível I, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Amazonas, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo para este Regional e sem período de trânsito.

Art. 2º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função comissionados, devendo o servidor aguardar a publicação do ato de designação para a função de confiança pelo MPF para apresentar-se à unidade de destino, assim como, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional